



PROCESSO N° 1190/12

PROTOCOLO N° 11.450.803-9

PARECER CEE/CEMEP N° 340/13

APROVADO EM 10/09/13

CÂMARA DO ENSINO MÉDIO E DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA
DE NÍVEL MÉDIO

INTERESSADO: COLÉGIO ESTADUAL DR. SEBASTIÃO PARANÁ – ENSINO
MÉDIO, PROFISSIONAL E NORMAL

MUNICÍPIO: WENCESLAU BRAZ

ASSUNTO: Pedido de reconhecimento do Curso Técnico em Informática –
Eixo Tecnológico: Informação e Comunicação, integrado ao
Ensino Médio e adequação do currículo de acordo com a
Deliberação CEE/PR n° 03/08

RELATOR: ROMEU GOMES DE MIRANDA

I – RELATÓRIO

1. Histórico

A Secretaria de Estado da Educação, pelo ofício n° 1290/13-SUED/SEED de 17/06/13 reencaminha a este Conselho o expediente protocolado no NRE de Wenceslau Braz em 19/03/12, de interesse do Colégio Estadual Dr. Sebastião Paraná – Ensino Médio, Profissional e Normal, município de Wenceslau Braz, pelo qual direção, solicitou a renovação do credenciamento da instituição de ensino e o reconhecimento do Curso Técnico em Informática – Eixo Tecnológico: Informação e Comunicação, integrado ao Ensino Médio, no entanto, este Conselho pelo Parecer CEE/CEMEP n° 114/13, de 18/04/13, concedeu apenas a renovação do credenciamento.

A instituição de ensino obteve a aprovação da renovação do credenciamento para oferta de Cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio pelo Parecer CEE/CEMEP n° 114/13, de 18/04/13, pelo prazo de 05 (cinco) anos, a partir do início do ano de 2012 .

O Curso Técnico em Informática – Eixo Tecnológico: Informação e Comunicação, integrado ao Ensino Médio, foi autorizado a funcionar pela Resolução n° 3497/09, de 23/10/09, pelo prazo de 03 anos, a partir do início do ano de 2009 ao final do ano de 2011 (fls. 11).

1.1 Dados Gerais do Curso (fls. 258)

Curso: Técnico em Informática
Eixo Tecnológico: Informação e Comunicação
Regime de funcionamento: de 2ª a 6ª feira, no período da
noite



PROCESSO N° 1190/12

Regime de matrícula: anual
Carga horária: 3333 horas
Período de integralização do curso: mínimo 04 anos
Requisito de acesso: conclusão do Ensino Fundamental
Número de vagas: 45 por turma
Modalidade de oferta: presencial, integrado ao Ensino Médio

1.2 Perfil Profissional de Conclusão de Curso (fls. 259)

O Técnico em Informática domina conteúdos e processos básicos relevantes do conhecimento científico, tecnológico, cultural e das diferentes modalidades de linguagem necessárias para a autonomia intelectual e moral.

O Técnico em Informática estará apto para desenvolver programas de computador, seguindo as especificações e paradigmas da lógica de programação e das linguagens de programação. Utiliza ambientes de desenvolvimento de sistemas, sistemas operacionais e banco de dados. Realiza testes de software, mantendo registro que possibilitem análises e refinamento dos resultados. Executa manutenção de programas de computadores implantados.



PROCESSO N° 1190/12

1.3 Matriz Curricular (fls. 758)

MATRIZ CURRICULAR											
ESTABELECIMENTO: COLÉGIO ESTADUAL "DR. SEBASTIÃO PARANÁ", ENSINO MÉDIO, PROFISSIONAL E NORMAL											
MUNICÍPIO: WENCESLAU BRAZ											
CURSO: TÉCNICO EM INFORMÁTICA											
FORMA: INTEGRADA						IMPLANTAÇÃO GRADATIVA A PARTIR DO ANO 2009					
TÚRNO: Noturno						CARGA HORÁRIA: 4.000 HORAS/AULA 3.333 HORAS					
MÓDULO: 40						ORGANIZAÇÃO: SERIADA					
DISCIPLINA		SÉRIES								HORA / AULA	HORA
		1ª		2ª		3ª		4ª			
		T	P	T	P	T	P	T	P		
1	Arte	2								80	67
2	Biologia	2		2		2				240	200
3	Educação Física	2		2		2		2		320	267
4	Filosofia			2						80	67
5	Física	2		2		2				240	200
6	Geografia					2		3		200	167
7	História			2		2		2		240	200
8	Língua Portuguesa e Literatura	4		2		2		3		440	367
9	Matemática	4		2		2		3		440	367
10	Química	3		2						200	167
11	Sociologia					2				80	67
12	LEM - Inglês	2		2		2				240	200
13	Informática Instrumental	1	1							80	67
14	Análises e Projetos							2	2	160	133
15	Banco de Dados							1	1	80	67
16	Fundamentos e Arquitetura de Computadores	1	1							80	67
17	Internet e Programação Web			1	1	1	1	1	1	240	200
18	Linguagem de Programação			1	2	1	2			240	200
19	Redes e Sistemas Operacionais							2	2	160	133
20	Suporte Técnico			1	1	1	1			160	133
TOTAL		25		25		25		25		4000	3333



PROCESSO Nº 1190/12

Matriz Curricular (fls. 759)

Matriz Curricular												
Estabelecimento: COLÉGIO ESTADUAL DR. SEBASTIÃO PARANÁ - EMPN												
Município: WENCESLAU BRAZ												
Curso: TÉCNICO EM INFORMÁTICA												
Forma: Integrada						Implantação gradativa a partir do ano: 2009						
Turno: NOITE						Carga Horária: 4000 horas/aula - 3333 horas						
Módulo: 40						Organização: Seriada						
DISCIPLINA	SÉRIES								hora/ aula	hora		
	1ª		2ª		3ª		4ª					
	T	P	T	P	T	P	T	P				
1	ANÁLISES E PROJETOS										160	133
2	ARTE										80	67
3	BANCO DE DADOS										80	67
4	BIOLOGIA										160	133
5	EDUCAÇÃO FÍSICA										320	267
6	FILOSOFIA										320	267
7	FÍSICA										240	200
8	FUNDAMENTOS E ARQUITETURA DE COMPUTADORES										80	67
9	GEOGRAFIA										160	133
10	HISTÓRIA										240	200
11	INFORMÁTICA INSTRUMENTAL										80	67
12	INTERNET E PROGRAMAÇÃO WEB										240	200
13	LEM - INGLÊS										240	200
14	LÍNGUA PORTUGUESA E LITERATURA										320	267
15	LINGUAGEM DE PROGRAMAÇÃO										240	200
16	MATEMÁTICA										240	200
17	QUÍMICA										160	133
18	REDES E SISTEMAS OPERACIONAIS										160	133
19	SOCIOLOGIA										320	267
20	SUPORTE TÉCNICO										160	133
TOTAL		25		25		25		25		4000	3333	

Obs.: Em cumprimento a Lei Federal nº 11.161 de 2005 e a Instrução 004/10 SIED/SEED, o ensino da Língua Espanhola será ofertado pelo Centro de Ensino de Língua Estrangeira Moderna – CELEM no próprio Estabelecimento de Ensino, sendo a matrícula facultativa ao aluno.



PROCESSO N° 1190/12

1.4 Certificação (fls. 362)

O aluno ao concluir o Curso Técnico em Informática, conforme organização curricular aprovada, receberá o Diploma de Técnico em Informática.

1.5 Articulação com o Setor Produtivo

A instituição de ensino mantém convênios com:

- Dilvane de Brito – Escola de Informática
- FCR – Farmácia e Drogeria Ltda.
- CLM – Comércio de Peças e Acessórios Ltda.
- Engeluz Iluminação e Eletricidade Ltda.
- Prefeitura Municipal de Wenceslau Braz

Os termos de convênio estão anexados às folhas 761 a 768 e 771 a 772.



PROCESSO N° 1190/12

1.6 Relatório de Autoavaliação do Curso (fls. 822)

ESTATÍSTICA:

CURSO: TÉCNICO EM INFORMÁTICA INTEGRADO

Ano:2010 NOITE	Matriculados	Aprovados	Reprovados	Transferidos	Desistentes
1º	29	16	8	5	-
2º	-	-	-	-	-
3º	-	-	-	-	-
4º	-	-	-	-	-
TOTAL	29	16	8	5	
Ano:2011 NOITE	Matriculados	Aprovados	Reprovados	Transferidos	Desistentes
1º	48	37	7	-	4
2º	23	19	2	1	1
3º					
4º					
TOTAL	71	56	9	1	5
Ano:2012 NOITE	Matriculados	Aprovados	Reprovados	Transferidos	Desistentes
1º	38	29	1	6	2
2º	40	25	8	3	4
3º	18	15	2	1	-
4º					
TOTAL	96	69	11	10	6



PROCESSO N° 1190/12

1.7 Coordenação de Curso (fls. 825)

NOME	FORMAÇÃO	FUNÇÃO
Keity Mara dos Santos	- Ciência da Computação	- Coordenação de Curso

1.8 Comissão de Verificação

A Comissão de Verificação constituída pelo Ato Administrativo n° 17/12, de 07/03/12, do NRE de Wenceslau Braz, integrada pelos técnicos pedagógicos: Sandra Marim Benedetti, licenciada em Ciências, Lourdes Aparecida Menegon, licenciada em Letras-Português/Inglês e respectivas literaturas, Maria Cristina de Moura, licenciada em Ciências-Biologia e como perita Marina Okada da Silva, bacharel em Processamento de Dados, emitiu o laudo técnico favorável ao reconhecimento do curso (fls. 734 a 744).

1.9 Parecer DET/SEED

A Secretaria de Estado da Educação, pelo Parecer n.º 241/12-DET/SEED, encaminha o processo ao CEE/PR para o reconhecimento do curso.

2. Mérito

Quando do ingresso deste protocolado neste CEE/PR, o processo tratava do pedido de renovação do credenciamento da instituição de ensino para a oferta da Educação Profissional Técnica de Nível Médio, como também do reconhecimento do Curso Técnico em Informática – Eixo Tecnológico: Informação e Comunicação, integrado ao Ensino Médio.

No entanto, o Parecer CEE/CEMEP n° 114/13, de 18/04/13, concedeu apenas a renovação do credenciamento da instituição de ensino para a oferta da Educação Profissional Técnica de Nível Médio, não se reportando à solicitação do reconhecimento do Curso Técnico em Informática – Eixo Tecnológico: Informação e Comunicação, integrado ao Ensino Médio, o que agora será objeto de análise do presente Parecer.

No protocolado são apresentadas duas matrizes curriculares, devido o Plano de Curso ter sofrido alterações para a adequação conforme à Deliberação n° 03/08-CEE/PR.

A coordenação do curso e o corpo docente possuem habilitação específica, à exceção dos docentes das disciplinas de Sociologia e Física que possuem graduação em Pedagogia e Matemática, respectivamente.



PROCESSO N° 1190/12

A Comissão de Verificação informa que a instituição de ensino possui 15 salas de aula, 02 Laboratórios de Informática, 01 Laboratório de Física, Química e Biologia, 01 Biblioteca e 01 quadra poliesportiva coberta e 01 banheiro adaptado para portadores de necessidades especiais. Possui ainda um refeitório amplo, bem iluminado e arejado com bancos e mesas para a refeição dos alunos e, atesta a veracidade das declarações e as condições necessárias para funcionamento do curso, de acordo com as Deliberações n° 09/06 e n° 02/10-CEE/PR.

A Coordenadoria de Projetos COP/DEPO - Assessoria do Corpo de Bombeiros da PMPR, informa que a regularização das instituições da rede estadual de ensino em relação às normas de segurança contra incêndio e pânico, ocorrerão de acordo com o estabelecido no Decreto Estadual n° 4837 de 04/06/12. Conforme previsto neste decreto, no prazo máximo de 12 meses, a partir da data de publicação do mesmo, todas as escolas deverão sofrer intervenções para adequação de suas unidades, prevendo numa primeira etapa a regularização das vias de abandono, instalação de extintores de incêndio, iluminação e sinalização de emergência. Tão logo a unidade escolar cumpra os requisitos estipulados na primeira etapa do programa, será emitido o Certificado de Conformidade.

II – VOTO DO RELATOR

Face ao exposto somos favoráveis ao reconhecimento do Curso Técnico em Informática – Eixo Tecnológico: Informação e Comunicação, integrado ao Ensino Médio, carga horária de 3333 horas, regime de matrícula anual, presencial, 45 vagas, período mínimo de integralização do curso de 04 anos, do Colégio Estadual Dr. Sebastião Paraná – Ensino Médio, Profissional e Normal, município de Wenceslau Braz, mantido pelo Governo do Estado do Paraná, a partir do início do ano de 2009, pelo prazo de 05 (cinco) anos, contados a partir do início do ano de 2012 até o final do ano de 2016. de acordo com as Deliberações n° 09/06, n° 02/10 e n° 01/13-CEE/PR e a adequação da Matriz Curricular de acordo com a Deliberação CEE/PR n° 03/08.

Recomendamos à mantenedora:

- a) que a formação pedagógica da coordenação e dos docentes seja ação a ser implementada;
- b) garantir a infraestrutura adequada e as condições sanitárias e de segurança, necessárias para o funcionamento da instituição de ensino e o desenvolvimento das atividades escolares.



PROCESSO N° 1190/12

A instituição de ensino deverá:

a) tomar as devidas providências quanto ao registro *on line* no SISTEC – Sistema de Informação e Supervisão de Educação Profissional e Tecnológica para o curso;

b) indicar docente com habilitação específica para ministrar as disciplinas de Sociologia e Física.

Encaminhamos:

a) cópia deste Parecer à Secretaria de Estado da Educação para a expedição do ato de reconhecimento do curso;

b) o processo à instituição de ensino para constituir acervo e fonte de informação.

É o Parecer.

DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara do Ensino Médio e da Educação Profissional Técnica de Nível Médio aprova o voto do Relator, por unanimidade.

Curitiba, 10 de setembro de 2013.

Clemencia Maria Ferreira Ribas
Presidente da CEMEP

Oscar Alves
Presidente do CEE